



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

(Assinatura) nm. 26/03/18
Canindé de São Francisco

26 de março de 2018

*Cruzaria Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967*

PORTARIA Nº 262/2018

De 26 de março de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Portaria nº MPAS – 3.040/82 e Lei Complementar nº 001/02, de 30/12/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **SALÁRIO FAMÍLIA** ao (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **MARIA AUXILIADORA RODRIGUES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 792.773, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 505.526.004-15, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo N-II, matrícula nº 98610, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, considerando a certidão de nascimento do (a) filho (a) e outros documentos exigidos para concessão do citado benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 26 de março de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal